



5º TERMO ADITIVO

4ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 96/19 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA E A EMPRESA CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"

Aos 10 dias do mês de Março de 2023 na sede da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, Estado de São Paulo, presente as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Joaquim das Neves, 205 – Vila Caldas, inscrita no CNPJ sob nº 44.892.693/0001-40, neste ato representada pelo seu PREFEITO Sr. **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE" ou "PREFEITURA", outrossim, em conformidade com o Decreto n.º 4.265/2013, fica o senhor **DIOGO ALVES FERNANDES** portador do RG 43.294.892-2 e do CPF nº 361.809.228-88, na qualidade de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA** por parte da contratada compareceu a senhora **FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, brasileira, portadora do RG n.º 32.869.391-1 e do CPF nº 359.994.975-15 e o Sr. **JOÃO FRANCISCO ROMANO**, brasileiro, portador do RG nº 18.347.866 e do CPF nº 125.109.338-84 na qualidade de representantes legais da empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOAO AMORIM"**, inscrita no CNPJ sob nº 66.518.267/0015-89, com endereço na Estrada Ernestina Vieira, 70 – Vila Silviania - Carapicuíba - SP, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, com fundamento no Processo Administrativo de Compras n.º **24.681/2018**, **Objeto:** operacionalização da gestão e execução pela Contratada das atividades e serviços de saúde no Pronto Socorro da Vila Dirce, referente ao **Chamamento Público nº 02/2018** e de acordo com o que preceitua o artigo 57, § 2º, Inciso II e Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações determinadas em legislação posterior.

**CLÁUSULA 1ª DO PRAZO** - Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula 4ª do Contrato de Gestão nº 96/19 por 354 (trezentos e cinquenta e quatro) dias referente ao período de **12/03/2023 à 29/02/2024**.



*[Handwritten signature]*  
SESGR Juízo  
Voto  
CEJAM

Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regi  
CEJAM

*[Handwritten signature]*  
Cintia Elaine Calas  
Gerente Técnico  
Gerência Técnica  
OS CEJAM

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE  
**CARAPICUÍBA**

**CLÁUSULA 2ª**- Reajustar o montante do valor atual do presente instrumento (R\$ 20.163.363,60) pelo índice IPCA-IBGE garantindo à Contratada o valor reajustado de **R\$ 21.353.002,05** (vinte e hum milhões, trezentos e cinquenta e três mil, dois reais e cinco centavos), correspondente ao repasse financeiro mensal estimado de **R\$ 1.779.416,84** (hum milhão, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA 3ª** - Ratificar todos os demais termos do contrato original não alterados pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus legais efeitos.

Carapicuíba, 10 de Março de 2023.

  
**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
PREFEITO

**DIOGO ALVES FERNANDES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

  
**FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**  
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"

Floriza de Jesus Mendes Santana  
Gerente Corporativo - CEJAM  
RG: 32.869.391-1  
CPF: 359.994.975-15

  
**JOÃO FRANCISCO ROMANO**  
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"

João Francisco Romano  
Gerente Executivo CEJAM  
RG: 18.347.866-6  
CPF: 125.109.338-84

  
Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM  
  
Cinthia Elaine Calastro  
Gerente Técnica  
Gerência Técnica  
CEJAM



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**

**CONTRATADO: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"**

**CONTRATO DE GESTÃO: 96/19**

**OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO PELA CONTRATADA DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO PRONTO SOCORRO DA VILA DIRCE**

**ADVOGADO (S): Dr. WLADIMIR ANTZUK SOBRINHO - OAB nº 109197 – E-mail: [w.antzuk@gmail.com](mailto:w.antzuk@gmail.com)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 10 de Março de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248-81

Assinatura: \_\_\_\_\_



Dr. Renato Tadeu Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

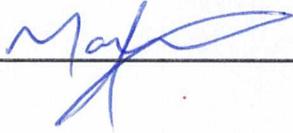
Cirinha Elaine Calast  
Gerente Técnico  
Gerência Técnica  
OS CEJAM

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248-81

Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

Cargo: Prefeito

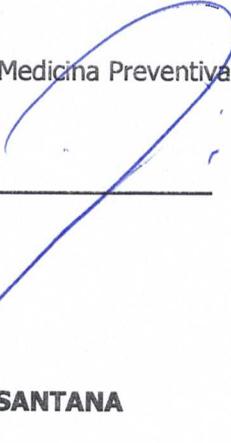
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: 

Nome: **DIOGO ALVES FERNANDES**

Cargo: Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

CPF: 361.809.228-88

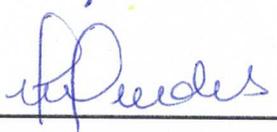
Assinatura: 

**Pela contratada:**

Nome: **FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**

Cargo: Procuradora

CPF: 359.994.975-15

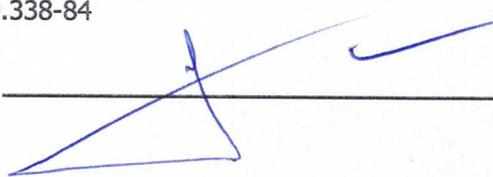
Assinatura: 

Floriza de Jesus Mendes Santana  
Gerente Corporativo - CEJAM  
RG: 32.869.391-1  
CPF: 359.994.975-15

Nome: **JOÃO FRANCISCO ROMANO**

Cargo: Procurador

CPF: 125.109.338-84

Assinatura: 

João Francisco Romano  
Gerente Executivo CEJAM  
RG: 18.347.866-6  
CPF: 125.109.338-84



Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

Cinthia  
Cinthia Elaine Calastro  
Gerente Técnica  
Gerência Técnica  
OS CEJAM

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **DIOGO ALVES FERNANDES**

Cargo: Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

CPF: 361.809.228-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: **DIOGO ALVES FERNANDES**

Cargo: Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

CPF: 361.809.228-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalização de Contratos

Nome: **THAIS LIMA DE OLIVEIRA TORRES FELÍCIO**

Cargo: Atendente

CPF: 347.783.108-02

Assinatura: \_\_\_\_\_



Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

Cristina Elaine Calastro  
Gerente Técnica  
Gerência Técnica  
OS CEJAM